



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 023/2016 – GS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014 e Decreto Estadual nº 4.512 de 01/04/2009, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei n.º 8.485, de 03/06/1987, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital retifica o Edital n.º 012/2016-GS/SESP, de 21/07/2016, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o Instituto Médico Legal, nos termos abaixo, tendo em vista o Protocolo nº 14.225.713-0 e Ofício nº 022/2016-DA da Polícia Científica do Paraná, **excluindo** do item 4.8.3 Ajudante de Necropsia a seguinte atribuição da atividade: *“manipulação de equipamentos de serviço por diagnóstico por imagens”*.

1. **Retificar** o item 4.8.3 **Onde se lê:** “4.8.3 Ajudante de Necropsia: Auxiliar o Perito Oficial na realização de exames e instrumentos de crime, em pessoas vivas, cadáveres, ossadas, vísceras, matéria orgânica e partes do corpo humano, vestes, tecidos, tóxicos, venenos e produtos químicos, visando o esclarecimento e à prova das infrações penais. Realizar serviços relativos à necropsia sob a orientação dos Legistas, objetivando detectar a causa mortis para possibilitar as investigações policiais e fornecer subsídios para a Justiça. Realizar a dissecação de músculos, artérias, nervos, articulações e quaisquer outros elementos do corpo humano, assim como efetuar abertura do crânio, da cavidade torácica e abdominal, sempre sob a orientação do Médico Legista. prestar colaboração efetiva e continuada aos Médicos Legistas no decurso dos trabalhos de necropsia, atendendo às solicitações e determinações. Auxiliar nos trabalhos de necropsias e de exumações no necrotério ou fora dele; Registrar o movimento de entrada e saída de cadáveres em sistemas manuais e/ou informatizados conforme protocolos do cadastro e liberação de corpos adotados pela Instituição, pesando e medindo-os. Exercer quaisquer trabalhos em ossadas, sob a orientação do Médico Legista, bem como proceder a trabalhos referentes às suas guardas nas dependências da Instituição. Auxiliar na remoção de cadáveres das viaturas para o necrotério e, quando liberados das mesas de necropsia para a câmara frigorífica mortuária ou outros locais apropriados. Proceder à reconstituição dos corpos após ato necroscópico, lavando e secando-o apropriadamente. Identificar os corpos com numeração apropriada, bem como suas respectivas localizações na câmara frigorífica mortuária. Coletar materiais biológicos, projéteis e outros à determinação e sob a supervisão direta dos Médicos Legistas, acondicionando em frascos próprios, identificando-os corretamente e armazenando-os de acordo com as normas vigentes.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Transportar, mantendo a cadeia de custódia, os materiais coletados às Divisões de Laboratórios, Anatomia Patológica ou outras. Auxiliar na montagem de processos para inumação de corpos não identificados e/ou não reclamados, de acordo com as normas vigentes. Zelar pelo bom funcionamento e conservação das câmaras frigoríficas mortuárias, utilização e funcionamento de aparelhos, instrumentos e utensílios empregados nas suas atividades e manipulação de equipamentos de serviço por diagnóstico por imagens. Realizar registros e elaborar relatórios. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança nos locais de trabalho. Cumprir as determinações superiores compatíveis com as suas obrigações e responsabilidades, as disposições legais e regulamentares e os horários normais e extraordinários da jornada de trabalho. Guardar sigilo total e não divulgar quaisquer fatos vinculados ao exercício da função, relacionados a atividades de processos investigatórios, policiais, judiciários e de segurança em geral. Elaborar e seguir os procedimentos operacionais padrão, relacionados às suas atividades. Sempre que necessário dar proteção a pessoas e bens, garantir os direitos e garantias individuais, participar de ações integradas com as demais forças policiais e arrecadar/guardar objetos utilizados na prática de crimes. Executar outras atividades correlatas à função.”

Leia-se: “4.8.3 Ajudante de Necropsia: Auxiliar o Perito Oficial na realização de exames e instrumentos de crime, em pessoas vivas, cadáveres, ossadas, vísceras, matéria orgânica e partes do corpo humano, vestes, tecidos, tóxicos, venenos e produtos químicos, visando o esclarecimento e à prova das infrações penais. Realizar serviços relativos à necropsia sob a orientação dos Legistas, objetivando detectar a causa mortis para possibilitar as investigações policiais e fornecer subsídios para a Justiça. Realizar a dissecação de músculos, artérias, nervos, articulações e quaisquer outros elementos do corpo humano, assim como efetuar abertura do crânio, da cavidade torácica e abdominal, sempre sob a orientação do Médico Legista. Prestar colaboração efetiva e continuada aos Médicos Legistas no decurso dos trabalhos de necropsia, atendendo às solicitações e determinações. Auxiliar nos trabalhos de necropsias e de exumações no necrotério ou fora dele; Registrar o movimento de entrada e saída de cadáveres em sistemas manuais e/ou informatizados conforme protocolos do cadastro e liberação de corpos adotados pela Instituição, pesando e medindo-os. Exercer quaisquer trabalhos em ossadas, sob a orientação do Médico Legista, bem como proceder a trabalhos referentes às suas guardas nas dependências da Instituição. Auxiliar na remoção de cadáveres das viaturas para o necrotério e, quando liberados das mesas de necropsia para a câmara frigorífica mortuária ou outros locais apropriados. Proceder à reconstituição dos corpos após ato necroscópico, lavando e secando-o apropriadamente. Identificar os corpos com numeração apropriada, bem como suas respectivas localizações na câmara frigorífica mortuária. Coletar materiais biológicos, projéteis e outros à determinação e sob a supervisão direta dos Médicos Legistas, acondicionando em frascos próprios, identificando-os corretamente e armazenando-os de acordo com as normas vigentes. Transportar, mantendo a cadeia de custódia, os materiais coletados às Divisões de Laboratórios, Anatomia Patológica ou outras. Auxiliar na montagem de processos para inumação de corpos não identificados e/ou não reclamados, de acordo com as normas vigentes. Zelar pelo bom funcionamento e conservação das câmaras frigoríficas mortuárias, utilização e funcionamento de



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

aparelhos, instrumentos e utensílios empregados nas suas atividades. Realizar registros e elaborar relatórios. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança nos locais de trabalho. Cumprir as determinações superiores compatíveis com as suas obrigações e responsabilidades, as disposições legais e regulamentares e os horários normais e extraordinários da jornada de trabalho. Guardar sigilo total e não divulgar quaisquer fatos vinculados ao exercício da função, relacionados a atividades de processos investigatórios, policiais, judiciários e de segurança em geral. Elaborar e seguir os procedimentos operacionais padrão, relacionados às suas atividades. Sempre que necessário dar proteção a pessoas e bens, garantir os direitos e garantias individuais, participar de ações integradas com as demais forças policiais e arrecadar/guardar objetos utilizados na prática de crimes. Executar outras atividades correlatas à função.”

Curitiba, 23 de agosto de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária